

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
PROCESSO SELETIVO 01/2023

PERÍODO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito do Município de Tabatinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas do Processo Seletivo 01/2023, realizado na data de 20/08/2023, bem como, divulga o prazo para Interposição de Recursos, conforme as seguintes orientações:

1. DO PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

- 1.1. O candidato que discordar do Gabarito Preliminar, poderá interpor recurso nos dias **22 e 23 de agosto de 2023** - prazo que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do Gabarito Preliminar - mediante requerimento dirigido à ASW SOLUÇÕES PÚBLICAS, exclusivamente por meio de envio de e-mail recursos@aswsolucoes.com.br, sendo que no campo “assunto”, o Candidato deverá colocar o seu nome completo e nº de inscrição, atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 12 - DOS RECURSOS.
- 1.2. O recurso contra o Gabarito da Prova Objetiva deverá ser elaborado de forma individualizada, havendo a delimitação de cada questão recorrida no e-mail enviado e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- 1.3. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
- 1.4. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicada a Classificação, de acordo com as alterações eventualmente ocorridas no Gabarito.

Tabatinga, 21 de agosto de 2023.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito